



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 4.367/2023/GP-154

Em 24 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2085/2022**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL DE OLIVEIRA**, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, por meio do Ofício Interno nº 342/2022, que após vistoria foi constatado que o problema é de responsabilidade da concessionária SABESP, e que a Divisão de Concessionária e Concessões da SEURB já foi comunicada sobre o problema.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/jnr)